

**SPEM**SOCIEDADE  
PORTUGUESA  
DE ESCLEROSE  
MÚLTIPLA**Newsletter**  
março **#03**  
2021**EM'Foco****Contribua e mude vidas!**

Ao consignar 0,5% do seu IRS à SPEM (NIF: 501 789 880) está a ajudar a nossa instituição na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas que são "tocadas" pela Esclerose Múltipla em Portugal (EM), contribuindo para o desenvolvimento das nossas respostas sociais, da investigação na área da EM e da ação da SPEM na defesa dos direitos e garantias de todos os portadores da doença.

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS	CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	
Instituições Religiosas (art. 32.º, n.º 4, da lei nº 18/2001, de 22 de junho)	<input type="checkbox"/>
Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (art. 32.º, n.º 6, da lei nº 18/2001, de 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>
NIF	501789880
IRS	<input checked="" type="checkbox"/>
IVA	<input type="checkbox"/>

**Ajudar não custa nada...****Contribua e mude vidas!**

Ao consignar 0,5% do seu IRS à SPEM (NIF: 501789880) está a ajudar a nossa instituição na melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas que são "tocadas" pela Esclerose Múltipla em Portugal (EM), contribuindo para o desenvolvimento das nossas respostas sociais, da investigação na área da EM e da ação da SPEM na defesa dos direitos e garantias de todos os portadores da doença.

A consignação do IRS consiste em doar 0,5% do IRS liquidado (imposto destinado ao Estado) a uma entidade elegível para esse efeito, como uma IPSS, instituição religiosa e pessoa coletiva de utilidade pública (incluindo com fins ambientais e culturais). A SPEM é uma dessas instituições.

A consignação de IRS é um gesto de apoio à nossa causa sem custos para si.

O contribuinte não paga mais IRS nem recebe menos reembolso (consoante o caso).

É o Estado que prescinde dessa parcela do imposto, entregando-a à SPEM. Ao indicar

até 31 de março que escolheu a SPEM, esta é considerada no IRS Automático

aparecendo pré-preenchida na declaração de IRS

A entrega do seu IRS pode ser feita até 30 de junho, basta preencher a área de "Entidade a Consignar" com o NIF da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM): **501 789 880**.

**Contamos com o seu apoio!**

Consigne 0,5% do seu IRS ou IVA à SPEM. Não lhe custa nada. E com esse ato pode fazer a diferença na vida das pessoas com Esclerose Múltipla.

Veja o video na integra, [aqui](#). como fazer a sua consignação de IRS.

**Ações de sensibilização no Grupo AGEAS Portugal**

A SPEM foi convidada a participar nos eventos de ativação do processo de *rebranding* da fundação AGEAS. Os eventos, dirigidos a colaboradores e voluntários, aconteceram nos edifícios do Grupo Ageas Portugal do Porto e de Lisboa.

Saiba mais [aqui](#).

**EM'Geocaching o projeto cofinanciado pelo IPDJ, permitiu-nos chegar a 3 delegações da SPEM.**

O projeto teve como objetivos específicos a promoção da prática e o gosto pela atividade física; a promoção da autoestima, autoconhecimento e qualidade de vida de PcEM; proporcionar interação social e espírito de entre ajuda entre os participantes; estimular o sentido de orientação e estimular a aprendizagem e uso das tecnologias.

Saiba mais [aqui](#).

**Esclerose Múltipla e medidas não farmacológicas****A Esclerose Múltipla é uma doença inflamatória autoimune do sistema nervoso central**

Estima-se que existam a nível mundial 2.8 milhões de pessoas com esta patologia, sendo a principal causa de incapacidade neurológica de etiologia não traumática no adulto jovem.

Saiba mais [aqui](#).

SPEM | Esclerose Múltipla | Notícias e Eventos | Parceiros | Projetos |  
Envolve-se | Contactos

Número geral **218 650 480**



Facebook



Twitter



Instagram



YouTube



Website

Copyright © 2021 Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, Todos os direitos reservados.

O nosso endereço de e-mail é:  
[spem@spem.pt](mailto:spem@spem.pt)

Quer alterar o modo como recebe estes e-mails?  
Pode atualizar as suas preferências ou deixar de subscrever a  
nossa newsletter. clicando [aqui](#).